

PORTARIA Nº 892/2023-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3663, de 24/10/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023,

Considerando a suspensão das férias da servidora **Luciana Barbosa Fonseca**, matrícula nº 818, através da Portaria nº 879/2023-DG, de 16 de outubro de 2023, publicada no Diário da Assembleia nº.3658,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 869/2023-DG, de 04/10/2023, publicada no Diário da Assembleia nº 3.653.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral